



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2014

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR JOSÉ
POSSEBOM.**

O Vereador Juarez Oliosí, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor José Possebom.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de junho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Vereador

Francisco de assis OliveiraVfao



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor José Possebom.

O Senhor José Possebom nasceu no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, tendo como registro de nascimento a data de 24 de agosto de 1937. É filho de Luiz Possebom e Rosa Caradine Possebom. É casado com Maria Piske Possebom.

Veio para o Município de Nova Venécia-ES há mais de vinte e um anos, instalando-se na Comunidade de Santa Rosa da Cachoeirinha, desde que aqui se instalou sempre trabalhou como produtor rural, dando grande contribuição para o desenvolvimento da região e outras localidades. Atuou também na liderança da Comunidade de Santa Rosa da Cachoeirinha por vários anos.

Desta forma, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade veneciana, nada mais justo em lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.

Endereço: Rua Aeroporto - nº 64 - Bairro Aeroporto – Nova Venécia/ES – 29830-000 – cel. 998995407 ou 992766560

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de junho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Vereador

Francisco de assis Oliveira/fao